Rig.

CÂMARA MUNICIPAL
Erechim
SECRETARIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Erechim

-LEI Nº 49-DE 26 DE NOVEMBRO DE 1948-

ABRE UM CREDITO ESPECIAL DE CR$ 7.113,40.
$$$$$$$$$$$$$$

CÓPIA

ALDO ARIOLI,Vice-Prefeito Municipal de Erechim,em exercicio. Faço saber,em cumprimento ao disposto no artº 49º,inciso II,da LEI ORGANICA do MUNICIPIO,que a CAMARA MUNICIPAL "DECRETOU" e eu "SANCIONO" a seguinte Lei:

Artº 1º-E' aberto o crédito especial de cr$7.113,40 (SETE MIL CENTO E TREZE CRUZEIROS E QUARENTA CENTAVOS),destinado a atender o pagamento de despesas não empenhadas em exercicios anteriores,referentes á concessão de ABONO FAMILIAR.

Artº 2º-A despesa de que trata o artigo anterior correrá á conta da maior arrecadação do corrente ano.

Artº 3º-Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM,26 DE NOVEMBRO DE 1948
a-ALDO ARIOLI-VICE-PREFEITO,EM EXERCICIO.

$$$$$$$$$$$$$$$$$$$$$$$$$$$$

Confere com o original
Em 23/ 9 / 1957

Pedro M. Weinmann
p. Secretário Executivo